



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2131/2014

Concede licença Luto a servidora **MARIA DO CARMO DE BARROS CORTEZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DO CARMO DE BARROS CORTEZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.949.605 - SSP/PR, inscrita no CPF n.º 361.447.709-68, nomeada em 01 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 22 de junho de 2014 a 29 de junho de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 04 1 julho 120 04
DE N° 30.582
UJUARAMA, 04 1 07 120 54
Rauisio Ferrari
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS